



PORTARIA Nº 177 de 05/08/2026

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2024, DE 15 DE FEVEREIRO
DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, Jakeline Martins Silva Rocha no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 1.493, de 13 de julho de 2026.

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2024, de 15 de fevereiro de 2024, teve seu resultado final devidamente homologado em 29 de agosto de 2024, conforme Edital de Homologação;

CONSIDERANDO que o referido edital estabelece prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade das nomeações e no aproveitamento dos candidatos classificados para o quadro permanente da Fundação Faceli;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar segurança jurídica, economicidade administrativa e regularidade das futuras convocações;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2024, de 15 de fevereiro de 2024, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Secretário Acadêmico e Auxiliar de Secretaria do quadro permanente desta Fundação.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria passa a vigorar a partir de 29 de agosto de 2026, estendendo-se até 28 de agosto de 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado
Jakeline Martins Silva Rocha
Presidente da Fundação Faceli
Decreto nº 1493/2026